DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

Vigilância Sanitária 14
Vigilância Sanitária 14
Comunicados 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA Nº 388, DE 31 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público Permanente de Professor de Classe Especial".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,

R E S O L V E

Artigo 1º. – Nomear, a Sra. **Elielza Santos de Miranda,** portadora do RG n° 17.278.412-8, classificada em 16° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professora de Classe Especial**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06, 2501/07, e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 389 DE 31 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º. Exonerar, a partir de 24 de julho de 2023, com fundamento no artigo 42, I, da Lei Municipal Nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Erika Fernanda Rodrigues**, portadora do RG nº 40.025.579-93, do cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 390, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pedro Augusto Girardelli Araújo dos Santos".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, o Sr. **Pedro Augusto Girardelli Araújo dos Santos**, portador do RG nº 52.698.294-9, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 01 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 391 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Enfermeiro ESF".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a Sra. **Lais Mambelli Mantovani,** portadora do RG nº 44.567.435-0, classificada em 28° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Enfermeiro ESF**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3667/19, e nos termos do Edital de concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na **referência L,** da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 01 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 392 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Cessa os efeitos da Portaria nº 153 de 21 de maio de 2023, que dispõe sobre a designação do Sr. Humberto Rodrigues Junior para responder como orientador da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, pólo de Pitangueiras".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento n° 6661/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, a partir de 31 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº **153 de 21 de maio de 2023,** que dispõe sobre a designação do **Sr. Humberto Rodrigues Júnior** para responder como orientador da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, pólo de Pitangueiras1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 01 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 393 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho dos servidores que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, pedido efetuado pelas partes interessadas e seus términos nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Rescindir, a pedido da parte interessada, o contrato de trabalho por prazo determinado até 15 de dezembro de 2023, elaborado nos termos da Portaria abaixo designada, e da Lei Municipal 1.839/97, alterada pela Lei 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2.001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar 2.501/07 e alterações.

Servidor	Cargo	Portaria de Contratação	Data da Rescisão
Roseli Ap. Teixeira Rapanello	Prof. Classe Especial	319 de 26/06/2023	24/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "data da rescisão".

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 01 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 394 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Progressão Horizontal**, com a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, mantido o Nível, mediante aprovação em 03 (três) anos na Avaliação de Desempenho e conclusão de cursos de capacitação, período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
Arzilio Jose Fernandes	8.318.710-8	Chefe da Seção de Compras	REF.K / NIG2	07/2023
Luis Fernando Zago	41.908.835	Agente de Secretaria	REF G / NIIG2	07/2023
Daiara Cristina Fernandes	48.763.551-6	Fiscal de Tributos	REF K / NIIG2	07/2023
Bruno Campoli	44.911.434-x	Fiscal de Tributos	REF K / NIIG2	07/2023

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão horizontal, será de 3%, com a passagem de um grau (números cardinais) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o nível (número romano).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 01 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 395 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Amplia carga horária de trabalho da Professora Srª. Amanda Oliveira Manfrim Toniello".

O Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do oficio 578/2023, apensado ao requerimento nº 6662/2023, justificando a alteração;

R E S O L V E

Artigo 1º. Ampliar em 16 horas semanais a carga horária de trabalho atribuída à Professora, **Srª Amanda Oliveira Manfrim Toniello**, a partir desta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 01 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 396, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Amanda Oliveira Manfrim Toniello"

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a Sra. **Amanda Oliveira Manfrim Toniello**, portadora do RG nº 47.639.964-6, para ocupar a função gratificada de **Orientador / Mediador do Polo da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP,** tendo como referência salarial 50% da referência K, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 01 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 397 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 97, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras,

Considerando o requerimento nº 3184/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a empresa Rodeo Bulls Eireli, CNPJ: 30.197.021/0001-00, estabelecida à Rua São José, nº 312, Centro, Município de Torrinha – SP , para o uso e ocupação de solo público no Largo do Ginásio de Esportes, para a realização do evento "32ª Festa do Peão de Pitangueiras".

Art. 2º. A utilização do bem público ocorrerá no período de 19/07 à 22/07/2023, com início às 19h e término às 04h.

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso, não induz qualquer direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo sem que caiba ao interessado quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I - Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;

II - Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;

III - Outras hipóteses de interesse público.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o Art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. Ocorrendo qualquer dano ou mau uso do local público, a Municipalidade adotará as medidas cabíveis, bem como não será mais concedida autorização de uso do espaço público para a empresa.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, para as providências de estilo.

Pitangueiras, 01 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 398 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo Interno nº 002/2023 e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a Abertura do Processo Seletivo Interno nº 002/2023, na área de Educação, para preenchimento da função de Professor Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, nos termos da Lei 2.001 de 09 de setembro de 1999 e dos Decretos n°2.481/2005, n° 3.876/2017, nº 4099/2019, nº 4204/2020 e nº 4.766/2022.

Art. 2º. Designar os Membros da Comissão do Processo Seletivo Interno, integrada pelos Senhores (as): , **APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO**, RG nº 16.592.347-7 SSP/SP, **MARTA APARECIDA COSTA STÉFANI**, RG nº 20.408.794-6 SSP/SP, **VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO,** RG nº 12.351.836-2 e **MARISÂNGELA APARECIDA ROCHA MINEIRO**, RG nº 30.750.684-8, que sob a Presidência do primeiro deverão coordenar a realização do referido Processo Seletivo, bem como acompanhar a realização das respectivas fases do processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 02 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº. 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

PORTARIA N° 399, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** à servidora **INGRID VIVIAN MAGNANI TORRES**"

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 235 de 05 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Aplicar à servidora pública municipal, a Sra. **INGRID VIVIAN MAGNANI TORRES**, portadora da CI/RG nº 41.908.922-6 SSP/SP, inscrita no CPF 356.039.788-05, ocupante do cargo de nutricionista, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, SEM VENCIMENTOS**, com fundamento no artigo 159, incisos I, II, III, IV, e XI, artigo 160, inciso V e artigo 167, inciso II, c.c. art. 170, todos da Lei Municipal nº 1.904/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 04 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no jornal eletrônico oficial do Município.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 06 de Setembro de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PSICÓLOGO

WENDY ALVES OLIVEIRA CLASSIF. 28º

Pitangueiras, 07 de Agosto de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2517448

Data de Protocolo: 27/06/2023 Data de Validade: 03/07/2024

CEVS: 353950915-864-000018-1-3

Razão Social: FABIO ADOLFO LEONE LTDA CNPJ/CPF: 50.892.505/0001-86

Endereço: Rua IGUAÇU, 440, Centro

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: FABIO ADOLFO LEONE CPF: 12527933831

Resp. Técnico: FABIO ADOLFO LEONE CPF: 12527933831

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6244 UF:SP

Resp. Técnico: FABIANA MARIA LEONE SILVA CPF: 22033474810

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42431 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5816/2023

Data de Protocolo: 03/07/2023 Data de Validade: 04/07/2024

CEVS: 353950915-869-000001-1-6

Razão Social: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CNPJ/CPF: 13857854898

Endereço: Rua IGUAÇU, 513, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

Resp. Técnico: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:41342 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5818/2023

Data de Protocolo: 04/07/2023 Data de Validade: 04/07/2024

CEVS: 353950915-865-000019-1-0

Razão Social: ROSEMEIRE APARECIDA MOURA CARDONE CNPJ/CPF: 18348518827

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 449, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ROSEMEIRE APARECIDA MOURA CARDONE CPF: 18348518827

Resp. Técnico: ROSEMEIRE APARECIDA MOURA CARDONE CPF: 18348518827

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:8473006 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20230008705

Data de Protocolo: 21/06/2023 Data de Validade: 05/07/2024

CEVS: 353950915-960-000325-1-4

Razão Social: AH CUSSIOLI ESTETICA E BELEZA LTDA CNPJ: 50.292.352/0001-36

Endereço: Rua PARANA, 402, ANEXO RUA MINAS GERAIS, 233, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ALFREDO HENRIQUE CUSSIOLI CPF: 98014277872

Resp. Técnico: AMANDA NATHALIA PRUDENCIO GAIPO CPF: 12096460646

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:34701 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE 2472390

Data de Protocolo: 05/07/2023 Data de Validade: 05/07/2027

CEVS: 353950915-381-000002-1-3

Razão Social: DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI - ME CNPJ/CPF: 21.490.851/0001-30 Endereço: Sítio CÓRREGO ESTIVA, S/N, ZONA RURAL

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI CPF: 04752173816

Resp. Técnico: ROMEIRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 02162715848

Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069026490 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2532523

Data de Protocolo: 03/07/2023 Data de Validade: 13/07/2024

CEVS: 353950915-863-000108-1-2

Razão Social: CLINICA SÃO LUCAS DE PITANGUEIRAS S/S CNPJ: 74.494.451/0001-69

Endereço: Rua IGUAÇU, 513, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DE ANDRADE CPF: 07453716802

Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DE ANDRADE CPF: 07453716802

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63279 UF:SP

Resp. Técnico: CATIA APARECIDA ABDALLA MÔNACO CPF: 13725782857

CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62844 UF:SP

Resp. Técnico: JUPERSO FERNANDES PEIXOTO CPF: 19333056149

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57294 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6149/2023

Data de Protocolo: 13/07/2023 Data de Validade: 13/07/2024

CEVS: 353950915-863-001300-1-0

Razão Social: SIMONE APARECIDA GALVÃO FIGUEIRA PEREIRA CPF: 26184381830

Endereço: Rua CEARÁ, 426, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: SIMONE APARECIDA GALVÃO FIGUEIRA PEREIRA CPF: 26184381830

Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA GALVÃO FIGUEIRA PEREIRA CPF: 26184381830

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101394 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6094/2023

Data de Protocolo: 12/07/2023 Data de Validade: 26/09/2023

CEVS: 353950915-863-001327-1-3

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ: 45.370.707/0001-28

Endereço: Rua AMADEU RIPAMONTE, 800, JARDIM LEONE

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869

Resp. Técnico: VICTOR HUGO PORTAPILLA CPF: 46922667832

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:239005 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas
práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6093/2023
Data de Protocolo: 12/07/2023 Data de Validade: 26/09/2023
CEVS: 353950915-863-001327-1-3
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua AMADEU RIPAMONTE, 800, JARDIM LEONE
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6177/2023
Data de Protocolo: 14/07/2023
CEVS: 353950915-864-000012-1-0
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO SEBASTIAO LTDA ME
CNPJ: 26.211.258/0001-20
Endereço: Rua IGUAÇU, 440, Jardim Brasilia
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO ADOLFO LEONE JUNIOR CPF: 44383707874
Resp. Técnico: FABIO ADOLFO LEONE CPF: 12527933831
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6244 UF:SP
Resp. Técnico: FABIANA MARIA LEONE SILVA CPF: 22033474810
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42431 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2564140
Data de Protocolo: 13/07/2023 Data de Validade: 14/07/2027
CEVS: 353950915-471-000321-1-5
Razão Social: LEANDRO APARECIDO SARANSO ROSA CNPJ: 30.062.886/0003-20
Endereço: Praça LARGO DA MATRIZ , 75, Ibitiuva, Centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14760-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO APARECIDO SARANSO ROSA CPF: 34993498845
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6250/2023
Data de Protocolo: 18/07/2023 Data de Validade: 18/07/2024
CEVS: 353950915-865-000093-1-8
Razão Social: RITA DE CASSIA PEREIRA CPF: 09884985880
Endereço: Rua PARANÁ, 451, CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA PEREIRA CPF: 09884985880
Resp. Técnico: RITA DE CASSIA PEREIRA CPF: 09884985880
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/44696-1 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6256/2023
Data de Protocolo: 18/07/2023 Data de Validade: 18/07/2024
CEVS: 353950915-863-000113-1-2
Razão Social: PAULO CESAR MELUCCI CPF: 07414786846
Endereço: Rua RONDONIA, 280, CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO CESAR MELUCCI CPF: 07414786846

Resp. Técnico: PAULO CESAR MELUCCI CPF: 07414786846

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56407 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2520712

Data de Protocolo: 28/06/2023 Data de Validade: 19/07/2024

CEVS: 353950915-865-000096-1-0

Razão Social: AWR ASSISTÊNCIA PSICOLOGICA S/S LTDA CNPJ: 29.299.081/0001-54

Endereço: Rua TIRADENTES, 361, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: AGUINER WILLIAN RODRIGUES CPF: 42456229894

Resp. Técnico: AGUINER WILLIAN RODRIGUES CPF: 42456229894

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:136149 UF:SP

Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA ROSA CPF: 41890177873

Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/133276 UF:SP

Resp. Técnico: THALIA KARLA TERCIO CPF: 39968113816

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/161515 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6319/2023

Data de Protocolo: 19/07/2023

CEVS: 353950915-960-000039-1-3

Razão Social: ADÃO AMARILDO ALVES CPF: 04556409802

Endereço: AVENIDA CAFÉ, 565

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ADÃO AMARILDO ALVES CPF: 04556409802

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: E20210004760

Data de Protocolo: 26/03/2021

CEVS: 353950915-471-000312-0-8

Razão Social: R. F. XAVIER DA SILVA LTDA CNPJ: 38.175.635/0001-00

Endereço: Outros LEOLINO COTRIM, 79, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP

Resp. LEGAL: ROBINSON LEANDRO MONTEIRO CPF: 08159341814

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Indefere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão da empresa ter encerrado suas atividades no local. Tal determinação baseia-se no que estabelece o parágrafo único do Art. 23 da Portaria CVS 1/2020.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6408/2023

Data de Protocolo: 21/07/2023

CEVS: 353950915-863-001298-1-0

CEVS: 353950915-863-001299-1-7

Razão Social: EURÍPEDES MARCIANO PEREIRA JÚNIOR CPF: 13331423823

Endereço: Rua CEARÁ, 426, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: EURIPEDES MARCIANO PEREIRA JUNIOR CPF: 13331423823

Resp. Técnico: EURIPEDES MARCIANO PEREIRA JUNIOR CPF: 13331423823

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38331 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2597809

Data de Protocolo: 31/07/2023 Data de Validade: 31/07/2024

CEVS: 353950915-863-001348-1-3

Razão Social: CLINICA CARDIOLOGICA DE

PITANGUEIRAS LTDA CNPJ: 31.095.872/0001-04
Endereço: Rua SANTA CATARINA, 468, CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: THALES GARNICA DE FREITAS ROCHA CPF: 39330777880
Resp. Técnico: THALES GARNICA DE FREITAS ROCHA CPF: 39330777880
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176558 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6665/2023
Data de Protocolo: 31/07/2023 Data de Validade: 31/07/2027
CEVS: 353950915-851-000024-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua IGUAÇU, 406, CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANDERLY APARECIDA MASTROGIÁCOMO MUNIZ CPF: 05646440807
Resp. Técnico: JANAINA SOARES DA MATTA PIRES CPF: 16214464844
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento (Creche Maria Preciosa). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.
.....